MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 626, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a participação do Procurador de Justiça **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** no Seminário Crimes Cibernéticos contra a Comunidade Universitária, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, a ser realizada no dia 1º de agosto de 2019, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.080195/2019-93;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** no Seminário Crimes Cibernéticos contra a Comunidade Universitária, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, a ser realizada no dia 1º de agosto de 2019, em Brasília/DF.

Art. 2º A participação do Procurador de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fabiana C O Barreto

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

X:\2019\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento - André Vinicius - Seminário ESMPU.doc